Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Parnaíba
Orgão criado pela Lei Municipal n° 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVII - Nº 3905 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA-PI - SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2025

SUMÁRIO

PORTARIAS 02

EXTRATOS CLCA 12

JULGAMENTO DE RECURSO 13

DESPACHO 15

INEDITORIAIS 15

ASSINATURA DIGITAL

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDRIVANDRO GOMES BARROS
Data: 05/05/2025 23:58:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 253/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
CAMILA DA SILVA ROCHA	ASSESSOR JURÍDICO	PROJUR	016.***.***-21
JULIANA CORREIA VERAS	ASS. P/ ACOMP. P/ AS OBR. DO PAC CID. HIS.	SEGOV	760.***.***-87
ERIC DE OLIVEIRA MESQUITA	COORDENADOR JURÍDICO	GESTÃO/LICITAÇÃO	050.***.***-80
CAMILLA FARIAS DE CARVALHO VIEIRA	ASSESSOR EXECUTIVO	IPMP	021.***.***-77
BRENDA LUIZA ARAUJO DE CARVALHO	ASSESSOR JURÍDICO	GABINETE	067.***.***-46
ALINE VERAS FONSECA	ASSESSOR JURÍDICO	PROJUR	933.***.***-25
ANA SANTANA DOS SANTOS	GERENTE DO NÚCLEO FINANCEIRO	PROJUR	939.***.***-91

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 28 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID 3905 PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 254/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR**, portador do CPF nº 394.***.***-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Procurador da Agência,** lotado na Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 28 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 255/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **EDILSON DE SOUSA CARDOSO**, portador do CPF nº 837.***.***-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Procurador da Fazenda Adjunto,** lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 28 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 256/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **MIGUEL BEZERRA NETO**, portador do CPF nº 277.***.***-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Subprocurador Jurídico do Município,** lotada na Secretaria Procuradoria Jurídica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 28 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID 3905 PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 257/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ANTONIA MARIA DE SOUSA ARAUJO	ASSESSOR DE GABINETE	SAÚDE	892.***.***-87
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE	SAÚDE	352.***.***-68
MARIA ALICE CASTELO BRANCO VAL SOUSA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SAUDE	102.***.***-36
EMANUELATELES FRANÇA	GERENTE DE PROG. ORÇAMENTÁRIA	SAÚDE	036.***.***-07
ANNA PRISCILA BRANDÃO AMARAL	GERENTE DE COMPRAS	SAÚDE	054.***.***-50
MARA JHANNICE OLIVEIRA DOS SANTOS	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SAÚDE	008.***.***-60
JESYFRAN CHAVES COUTINHO	GERENTE DO NÚCLEO FINANCEIRO	SAÚDE	909.***.***-00
KATIA CILENE DE SOUSA GOMES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	909.***.***-04
SEBASTIÃO VIEIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR OPERACIONAL	SAUDE	535.***.***-34
DENISE DE MIRANDA RODRIGUES	ASSESSOR DE DIRETORIA	SAÚDE	373.***.***-00
THAIS DE CARVALHO VASCONCELOS	ASSESSOR DE DIRETORIA	SAÚDE	055.***.***-47
IVONETE SOUSA DA SILVA	ASSESSOR DE DIRETORIA	SAÚDE	006.***.***76
JOAO EMILIO GALVAO COSTA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	236.***.***-49
RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	036.***.***-30
CAIO MAGNO SILVA SANTOS	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	082.***.***-01

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

RUDINEIA COSTA BRITO DOS SANTOS	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	063.***.***-50
THAIS VERAS COSTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	061.***.***-54
ANTONIO JOAO MARIANO DA SILVA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	372.***.***-15
TALYTA DE SOUZA	ASSESSOR DE DIRETORIA	SAÚDE	047.***.***-21
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	GERENTE ADMINISTRATIVO	ASERPA	608.***.***24
JOÃO DOS MILAGRES FRANÇA DE ARAUJO	ASSESSOR DE GABINETE	SAÚDE	782.***.***-49
BRUNA MARIA DE ASSIS ROCHA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	056.***.***-82
CLAUDIA MARIA DA SILVA LIMA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	346.***.***-02
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	880.***.***-15
INGRED TAMYRES CAMPOS DE SOUSA	DIRETOR DE SISTEMAS	SAÚDE	084.***.***-81
MARCIA GEORDANA RAMOS ATAIDE	GABINETE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SAÚDE	004.***.***-73
ANNY MYLESSA LIMA COSTA	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SAÚDE	070.***.***-06
DIEGO MARADONA DA CUNHA AZEVEDO	GERENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	024.***.***-03
JOSE RODRIGUES LIMA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	178.***.***-87
MARILENE NASCIMENTO DE SOUSA	ASSESSOR DE GABINETE	SAÚDE	805.***.***-49
WALISSON JUNIO AGUIAR DA SILVA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	612.***.***-60
FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	495.***.***-15
JOANA BARBOSA DOS SANTOS	COORDENAÇÃO REGIONAL DISTRITO IV	SAÚDE	514.***.***-87
MARIA VITORIA SANTOS ARAUJO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	SAÚDE	084.***.***-50
ANDREINA DOS SANTOS CUNHA	ASSESSOR DE GABINETE	SAÚDE	001.***.***-62
DILCIANNE RODRIGUES DE CASTRO	ASSESSOR DE GABINETE	SAÚDE	054.***.***-51
MARIA JULIETE DO NASCIMENTO SILVA	DIRETORES DE OPERAÇÃO	SAÚDE	067.***.***-31
MARIA MARLENE RODRIGUES SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE	SAÚDE	031.***.***-42
JOSE WILSON LIMA DA SILVA,	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	974.***.***-04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ASTROGILDO COSTA LIMA	ASSESSOR DE DIRETORIA	SAÚDE	064.***.***-90
YULA INGRED CARVALHO GOMES	COORDENADOR DE ESTACIONAMENTOS	SETRANSAFS	026.***.***-83
IRACEMA MARIA DOS SANTOS	GERENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	SAUDE	818.***.***-53
JESSE LEOCADIO DE OLIVEIRA	GERENTE DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS	SAUDE	122.***.***-70
CLAUDIANE MARIA VERAS	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	010.***.***-89
MONICA MARIA MESQUITA LOPES	GERENTES ADMINISTRATIVOS	SAÚDE	273.***.***-34
LÁZARO CÉSAR COUTINHO SILVA	DIR. OPERACIONAL EM SAUDE	SAÚDE	305.***.***-49
DIELE BORGES FREITAS	ASSESSOR DE DIRETORIA	SAUDE	068.***.***-67
NAYRON DE CASTRO VIEIRA JUNIOR	GERENTE TÉCNICO	SAÚDE	089.***.***-94

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 28 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaiba

ID 3905 PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 258/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
GUSTAVO COIMBRA GONÇALVES	ASSESSOR TÉCNICO PARA PERÍCIA MÉDICA	IPMP	387.***.***-87
JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	GESTÃO	138.***.***-87
HELDER MAGALHAES COSTA	DIRETOR DE CONTABILIDADE	SAÚDE	182.***.***-34
ANDRESSA DE BRITO CARDOSO	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO	SAÚDE	050.***.***-84
ADIEL SOUZA ROCHA	DIRETOR DE CONTABILIDADE	SEDUC	068.***.***81
FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DA SILVA	GERENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO/TURISMO	273.***.***-49
CARLOS LUIZ DIAS DE FARIAS	COORDENADOR DE RECEITA	FAZENDA	306.***.***-72
SERGIO RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	COORDENADOR DE IPTU	FAZENDA	138.***.***-04
JOSE ORLANDO CARDOSO	DIRETOR DE CADASTRO DO ISSQN	FAZENDA	239.***.***-34
GLAUCIO DE BRITO RESENDE JUNIOR	ASSESSOR EXECUTIVO	GESTÃO/COMUNICAÇÃO	023.***.***-50
PATRICIA MEGHE ALVES DOS SANTOS CORREIA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	GESTÃO/COMUNICAÇÃO	329.***.***-74
JOSE RIBAMAR ARAGAO BRITO	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ESPORTE E LAZER	782.***.***-68
ANA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA DINIZ	ASSSESSOR DE TRIBUTAÇÃO	FAZENDA	059.***.***-82
DIEGO HENRIQUE COSTA RIBEIRO	ASSSESSOR DE TRIBUTAÇÃO	FAZENDA	023.***.***-07
JURACI SOUSA ROCHA	COORDENADOR DE TESOURARIA	FAZENDA	218.***.***-15
MAYRLA VIANA DE SOUSA SILVA	DIRETOR DA RECEITA	FAZENDA	044.***.***-11
BARBARA TELES DOS SANTOS JUSTO	ASSSESSOR DE TRIBUTAÇÃO	FAZENDA	019.***.***-08

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

RODRIGO GALVAO VILARINDO	DIRETOR DE CONTABILIDADE	FAZENDA	968.***.***-72
VIVIANE NASCIMENTO DE SOUSA	DIRETOR DO IPTU	FAZENDA	043.***.***-08
LUIZA NUTHIELE CARVALHO OLIVEIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO	FAZENDA	075.***.***-86
PEDRO HENRIQUE FARIAS DE CARVALHO VIEIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO	FAZENDA	052.***.***-60
RUSSEL SHEDD GARROS SANTOS	GERENTE DA CERT. NEG. DE DÉBITOS	FAZENDA	041.***.***-77
MATHEUS SCORCIO DOS SANTOS MELO	GERENTE DE CADASTRO DO IPTU	FAZENDA	088.***.***-84
JOAO GABRIEL SOUZA DE MESQUITA	ASSESSOR EXECUTIVO	SAÚDE	076.***.***-69
LANDIANE MARCIA COSTA PEREIRA MESQUITA	ATPSP II	SAÚDE	058.***.***-70
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CONCEIÇÃO	GERENTE DE ORÇAMENTO	SEINFRA	071.***.***-06
DILSON PEREIRA GOMES FILHO	COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	SEINFRA	745.***.***-49
ALLINE PRADO DA SILVA	DIRETOR DE TOPOGRAFIA	SEINFRA	315.***.***-61
GILMAR DA SILVA COSTA	DIR. DE OBRAS DE RECUP. E MANUTENÇÃO	SESUDEC	306.***.***-34
HENRI COREIA VERAS SOARES	DIRETOR DE REL. COM O USUARIO	ASERPA	064.***.***-07
JOSE MENDES MOURÃO NETO	COORDENADOR GERAL DE CONTR. AVAL. E AUD.	SAÚDE	372.***.***-15
RONILSON SILVA MENDES	ASSESSOR ECOLAR	SEDUC	615.***.***-59
JONH DA SILVA BORGES	ASSESSOR ECOLAR	SEDUC	058.***.***-10
ANTONIO CLEUDES FREITAS DA SILVA	ASSESSOR ECOLAR	SEDUC	217.***.***-97
IGOR MACHADO SIQUEIRA	ASSESSOR DE GABINETE	SEDUC	042.***.***-82
LUCILENE AMARO DOS SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO	SEDUC	037.***.***-29

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

MARIA DANIELE PEREIRA DA COSTA	ASSESSOR EXECUTIVO	SEDUC	026.***.***-40
CONCEIÇÃO DE MARIA DE CASTRO RODRIGUES REGO	SUPERINTENDENTE DE DES. ECONOMICO	SEPED	411.***.***-34
JANIO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS	SUPERINTENDENTE DE DES. INSTITUCIONAL	GESTÃO	078.***.***-31
ANTONIO GERIVALDO CARNEIRO BENICIO	ATPSP IV	SAUDE	339.***.***-68
MARIA EDUARDA COSTA GOUVEIA	ATPSP IV	SAUDE	044.***.***-70
KAMILLE CARDOSO BRANDÃO	SUPERINTENDENTE DE ESPORTES	ESPORTE E LAZER	083.***.***-05
JOSE ESTEVAM CORREIA FILHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - I	SEINFRA	327.***.***-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 28 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID 3905 PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 260/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ISABEL CRISTINA MARQUES COUTINHO	COORD. ADMIN. DO COMPLEXO MUN. DE URGENCIA E EMERGÊNCIA	SAÚDE	933.***.***-04
HÍGIMA LOPES DO NASCIMENTO AGUIAR	ADVOGADO	SPV/ SAUDE	372.***.***-53
IZABELLE CRISTINY RODRIGUES MENEZES	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	077.***.***-33
JORDIANA DA SILVA PINTO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	062.***.***-20
ALCIONE MARCOS GOMES NASCIMENTO	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	768.***.***-72
JOSE CARLOS SOUZA DE CARVALHO	GERENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS	SEDUC	001.***.***-08
PEDRO ALBERTO LIMA DA SILVA	GERENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS	SEDUC	286.***.***-34
MARIA DE JESUS DE ARAUJO SOUZA	GERENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS	SEDUC	043.***.***-59
ELIAN SOUZA DE ARAUJO	GERENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS	SEDUC	076.***.***-52
GERALDA ARAUJO BRASILINO	GERENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS	SEDUC	641.***.***-15
ODAIR JOSE ARSENIO GOMES	ASSESSOR EXECUTIVO	SEDUC	077.***.***-18
DAYSE MACHADO SAMPAIO	GER. DE REC. LOGÍSTICOS DO CAPS - AD	SAUDE	029.***.***-73
MARIA DOS MILAGRES DOS SANTOS SILVA	CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL - NÍVEL 3 - PSE	SEDESC	010.***.***-64
RAFAEL MONTEIRO PIRES	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	SETRANSAFS	054.***.***-10
JOAO BATISTA DE CALDAS GOMES	ASSESSOR DE DIRETORIA	SAÚDE	105.***.***-00
KAROLINE AMARAL RESENDE	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	057.***.***-12
EDUARDO DE OLIVEIRA IGREJA	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	842.***.***-34
ALCIOMAR XAVIER DOS SANTOS NETO	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	053.***.***38
VALERIA DA SILVA SANTOS	GERÊNCIA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SAÚDE	616.***.***-31

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ELIOMARA SOUSA PEREIRA	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	062.***.***-10
ANA CRISTINA DA SILVA GIOVANNETTI	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	315.***.***-67
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	482.***.***-49
LORYS DANIELE DE SOUSA	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	046.***.***-09
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA GALENO DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	000.***.***-47
SHEILA MARIA DA SILVA SANTOS	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	038.***.***-51
MARCIA ISADORA DE MELO EWERTON	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	617.***.***-31
DILMA NUNES VERAS	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	829.***.***-04
GRAÇA MARIA CARVALHO GOMES	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	815.***.***-34
JANETY MARIA JURITI DA SILVA	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	905.***.***-04
DINARA DOS SANTOS ESCORCIO	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	957.***.***-20
TAYNA NERI SILVA	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	068.***.***-90
LUCAS ENOQUE FERREIRA LOPES	SUPERVISOR DE NÚCLEO DESPORTIVO	SEDUC	069.***.***-26
JOAQUINA DOS SANTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO DESPORTIVO	SEDUC	035.***.***-99
BRUNA DE OLIVEIRA DO CARMO	GER. ADM. DE NÚCLEOS DESPORTIVOS	SEDUC	067.***.***-02
ANA CAROLINA MIRANDA DE CARVALHO	GER. ADM. DE NÚCLEOS DESPORTIVOS	SEDUC	057.***.***-88
JOÃO VICTOR FERREIRA DE SOUSA	ASSESSOR DE GABINETE	SAÚDE	073.***.***-61
MARIA LUSINETE SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	SAÚDE	754.***.***-91
LOIDE COSTA MELO DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE GABINETE	SAÚDE	829.***.***-91
FRANCISCO ARILSON COSTA MELO	DIRETOR DE ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO	GESTÃO	782.***.***-53
TATIANY ALINNE DE SOUZA PEREIRA	ASSESSOR DE DIRETORIA	GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO	973.***.***-20
JEFTE DAVID DA COSTA	GERENTE DO SERVIÇO FUNERÁRIO	GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO	053.***.***-30
SAUL DE MORAES NASCIMENTO	GERENTE DE PATRIMÔNIO	GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO	995.***.***-91
LUCIENE BATISTA NEVES	DIRETOR EXECUTIVO	GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO	440.***.***-72
JOAO DE DEUS DE ANDRADE FILHO	GERENTE DE DOCUMENTOS E ARQUIVO	GESTÃO	361.***.***-15
IGOR RIAN MENESES BATISTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GESTÃO	092.***.***-17
ALDENOR MOTA GONDIM	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GESTÃO	872.***.***-20
VALQUIRIA DE FATIMA ARAUJO FONSECA	ASSESSOR DE DIRETORIA	GESTÃO/CULTURA	439.***.***-00
FRANCISCO ELVIS DOS SANTOS PASSOS	GERENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO/TURISMO	088.***.***-27
JOELMA DE JESUS FERREIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GESTÃO/TURISMO	048.***.***-16
EDMAR MARIANO DA SILVA	GERENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO/TURISMO	490.***.***-15
SILMARA SANTOS SILVA	GERENTE DE NÚCLEO	GESTÃO/TURISMO	055.***.***-30
ALEXSANDRO DA SILVA NASCIMENTO	GERENTE DE NÚCLEO	GESTÃO/TURISMO	001.***.***-07

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ALESSANDRA LIS SOUSA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	SAÚDE	045.***.***-46
INULIA ANDREZA ALVES NEVES	GERENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	043.***.***-42
CLAUDIO FONTENELE NASCIMENTO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	514.***.***-30
GINO RAFAEL DAMASCENO DA SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	002.***.***-46
MARIA GERCIANE BARROS DOS SANTOS	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	052.***.**-67
FRANCISCO FONTENELE DE CASTRO NETO	GERENTE DO NÚCLEO FINANCEIRO	SEDUC	078.***.***-93
RENATO MATHEUS GOMES DE ALMEIDA	GERENTE DE SUPORTE	SEDUC	038.***.***-03
LUCILENE CARVALHO VIANA	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	000.***.***-28
BRUNO HENRIQUE DUTRA DE SEIXAS	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	086.***.***-35
CARLOS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	SUPERV. DE SERV. DE MANUTENÇÃO	SESUDEC	067.***.***-24
GIOVANNI LIMA FERNANDES	ASSESSOR EXECUTIVO SETRAN	SETRANSAFS	274.***.***-59
JOAQUIM ANTONIO BARRETO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	GERENTE DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	SETRANSAFS	024.***.***-20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 28 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID 3905 PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 261/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ANTONIO CHARLES VENANCIO DA SILVA	GERENTE DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL	GESTÃO/CULTURA	882.***.***-04
CHARLES VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	071.***.***-35
MICAELE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	080.***.***-48
MYLA CRYSTIA ARAUJO FONSECA	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	066.***.***-67
ANTONIO NUNES FURTADO	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	747.***.***-72
ABNER TRAJANO FREITAS	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	035.***.***-93
DIEGO SILVA ARAUJO	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	036.***.***-33
DAVID LEONARDO COSTA DA SILVA	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	807.***.***-68
DOMINGOS DE MORAES CUNHA JUNIOR	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	3338.***.***-91
EDIVAN VERAS VIEIRA	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	012.***.***-67
FELIPE MENDES DA SILVA	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	059.***.***-48
FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES CORREIA	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	453.***.***-82
FELIPE EMANUEL LIMA PEREIRA	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	079.***.***-48
FLAVIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	013.***.***-62
GABRIEL NASARIO SOUZA	SUPER. DE NUC. DESCENTRALIZADO	GESTÃO/CULTURA	843.***.***-15
GILVAN MIRANDA	SUPER. DE NUC. DESCENTRALIZADO	GESTÃO/CULTURA	005.***.***-60
GABRIEL IGO GOMES DA SILVA	SUPER. DE NUC. DESCENTRALIZADO	GESTÃO/CULTURA	065.***.***-05
HELIANE PAZ DE SOUSA	SUPER. DE NUC. DESCENTRALIZADO	GESTÃO/CULTURA	004.***.***-90
ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS	SUPER. DE NUC. DESCENTRALIZADO	GESTÃO/CULTURA	009.***.***-60
IVANI SOARES DE PAIVA	SUPER. DE NUC. DESCENTRALIZADO	GESTÃO/CULTURA	016.***.***-56

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

JULIO CESAR DE SOUSA MELO	SUPER. DE NUC. DESCENTRALIZADO	GESTÃO/CULTURA	915.***.**-68
JECIANE CRISTINA OLIVEIRA ANDRADE	SUPER. DE NUC. DESCENTRALIZADO	GESTÃO/CULTURA	615.***.***-75
JOAO MARCOS LIMA DE PAIVA	SUPER. DE NUC. DESCENTRALIZADO	GESTÃO/CULTURA	080.***.***-20
LEONARA DOS SANTOS SILVA	SUPER. DE NUC. DESCENTRALIZADO	GESTÃO/CULTURA	072.***.**-03
MANOEL ERISVELTO LOPES	SUPER. DE NUC. DESCENTRALIZADO	GESTÃO/CULTURA	806.***.***-91
MARCIO DE SOUSA CARDOSO	SUPER. DE NUC. DESCENTRALIZADO	GESTÃO/CULTURA	693.***.***-04
MARIA CLAUDIA ARAUJO DA COSTA	SUPER. DE NUC. DESCENTRALIZADO	GESTÃO/CULTURA	019.***.***-35
RICK SOARES VIEIRA	SUPER. DE NUC. DESCENTRALIZADO	GESTÃO/CULTURA	103.***.***09
RENATO SILVA DA ROCHA	SUPER. DE NUC. DESCENTRALIZADO	GESTÃO/CULTURA	013.***.***-60
RICARDO DE SOUSA COSTA	SUPER. DE NUC. DESCENTRALIZADO	GESTÃO/CULTURA	861.***.***-00
RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO CIPRIANO	SUPER. DE NUC. DESCENTRALIZADO	GESTÃO/CULTURA	061.***.***-00
SEVERIANO NETO OLIVEIRA NASCIMENTO	SUPER. DE NUC. DESCENTRALIZADO	GESTÃO/CULTURA	013.***.***-27
SAMUEL HUGO GOMES DE LIMA	SUPER. DE NUC. DESCENTRALIZADO	GESTÃO/CULTURA	094.***.***-45
VILSON LUIZ DINIZ SAMPAIO JUNIOR	SUPER. DE NUC. DESCENTRALIZADO	GESTÃO/CULTURA	037.***.***-30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 28 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 264/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados dos cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ANASTACIA MARIA BANDEIRA CARNEIRO	DIRETORA DA ESCOLA MUN. IRMÃ DEDI ASSUNÇÃO	SEDUC	019.***.***-45
EDSON CARVALHO ALVES	DIRETOR DA ESCOLA MUN. MONS. MARIO JOSE DE MENEZES	SEDUC	027.***.***-13
MERCIA DE SIQUEIRA RIBEIRO	COORDENADOR DE ASSESSORIA	GABINETE	227.***.***-91
CAMILLA FARIAS DE CARVALHO VIEIRA	ASSESSOR EXECUTIVO	IPMP	021.***.***-77
ODAIR JOSE ARSENIO GOMES	ASSESSOR EXECUTIVO	SEDUC	077.***.***-18
HENRI COREIA VERAS SOARES	DIRETOR DE REL. COM O USUARIO	ASERPA	064.***.***-07
JOSE MENDES MOURÃO NETO	COORDENADOR GERAL DE CONTR. AVAL. E AUD.	SAÚDE	372.***.***-15
CARLOS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	SUPERV. DE SERV. DE MANUTENÇÃO	SESUDEC	067.***.***-24
ANTONIO CHARLES VENANCIO DA SILVA	GERENTE DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL	GESTÃO/CULTURA	882.***.***-04
CHARLES VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	071.***.***-35
MICAELE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	080.***.***-48
MYLA CRYSTIA ARAUJO FONSECA	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEDUC	066.***.***-67
ANNA RICARDA DE SAMAPAIO LIRA	COOR. DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	GESTÃO/SUPLAN	671.***.***-00
CAMILA PESSOA CALDAS ALVES	SUPERVISOR	SEDESC	039.***.***-20
SELMA NEGREIROS REGO	SUPERVISOR	SEDESC	074.***.***-00
PAULA DE ARAUJO MENDES CIPRIANO	SUPERVISOR	SEDESC	742.***.***-00
FRANCISCO PORTELA DE S. NETO	SUPERVISOR SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA	SEDESC	036.***.***-33

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DORANE MARIA PEREIRA FRANÇA	COOR. DO CENTRO DE REF. DE ASS. SOCIAL - CRAS	SEDESC	007.***.***-06
LUCAS ROGERIO ALVES GARCEZ	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	043.***.***-75
ANDRÉ BURNIER PRADO MELO	COORDENADOR AO PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA AO SUAS	SEDESC	059.***.***-52
DEICI JOICIANE NEVES LIMA	CHEFE DE NÚC. OPERACIONAL - NÍVEL 1 – PSB	SEDESC	029.***.***-89
CRISTINA MARIA DO VALE CALDAS	ATPS III	SAÚDE	395.***.***-20
CAMILA PESSOA CALDAS ALVES	SUPERVISOR	SEDESC	039.***.***-20
SELMA NEGREIROS REGO	SUPERVISOR	SEDESC	074.***.***-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 30 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID 3905 PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 268/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
MANUELA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	054.***.***-69
CAMILLA FARIAS DE CARVALHO VIEIRA	ASSESSOR JURIDICO	SEDUC	021.***.***-77
JOSÉ CARLOS DE SOUSA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	008.***.***-02
MICHELE OLIVEIRA DE SOUSA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	047.***.***-39
YAGO DA SILVA MARTINS	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	058.***.***-71
ARTUR VERAS DA SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	042.***.***-13
SIMONE FONTENELE SARAIVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	043.***.***-51
CLEOMILSON DE FARIAS SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	799.***.***-91
JOSYLLENE CRISTINA COSTA FONTENELE	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	103.***.***-85
KLEBER DINIZ DE SOUSA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	834.***.***-20
VANUSA DE FARIAS SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	483.***.***-00
ANA PRISCILA ANDRADE DA SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	059.***.***-09
CARLOS HENRIQUE CRUZ BELO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	114.***.***-50
JACILANE DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	061.***.***-38
NELSA MARIA FONTENELES DA SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	051.***.***-31
MARIA DE JESUS DE ARAUJO SOUZA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	043.***.***-59
MARLUCIA RAMOS MONTEIRO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	752.***.***-53
LAYSA VITÓRIA MACHADO MENEZES	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	083.***.***-22
FABIANA SILVA LOPES	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	960.***.***-34
FRANCISCO MARCELO SILVA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	703.***.***-13
CAROLINE DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	050.***.***-02
MARKDEVIS OLIVEIRA CARDOSO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	876.***.***-68
ARIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR EXECUTIVO	SEDUC	095.***.***-67
JANIO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS	SUPERINTENDENTE DE DES. INSTITUCIONAL	GESTÃO	078.***.***-31
ANTONIO GERIVALDO CARNEIRO BENICIO	ATPSP IV	SAUDE	339.***.***-68
MARIA EDUARDA COSTA GOUVEIA	ATPSP IV	SAUDE	044.***.***-70
KAMILLE CARDOSO BRANDÃO	SUPERINTENDENTE DE ESPORTES	ESPORTE E LAZER	083.***.***-05
JOSE ESTEVAM CORREIA FILHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - I	SEINFRA	327.***.***-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 269/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **ALBERTO ABRAÃO LOIOLA FILHO**, portador do CPF nº 922.***.***-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Procurador Adjunto p/ Políticas de Assistência Social e Cidadania,** lotada na Procuradoria Jurídica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID 3905 PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 258/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
GUSTAVO COIMBRA GONÇALVES	ASSESSOR TÉCNICO PARA PERÍCIA MÉDICA	IPMP	387.***.***-87
JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	GESTÃO	138.***.***-87
HELDER MAGALHAES COSTA	DIRETOR DE CONTABILIDADE	SAÚDE	182.***.***-34
ANDRESSA DE BRITO CARDOSO	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO	SAÚDE	050.***.***-84
ADIEL SOUZA ROCHA	DIRETOR DE CONTABILIDADE	SEDUC	068.***.***81
FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DA SILVA	GERENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO/TURISMO	273.***.***-49
CARLOS LUIZ DIAS DE FARIAS	COORDENADOR DE RECEITA	FAZENDA	306.***.***-72
SERGIO RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	COORDENADOR DE IPTU	FAZENDA	138.***.***-04
JOSE ORLANDO CARDOSO	DIRETOR DE CADASTRO DO ISSQN	FAZENDA	239.***.***-34
GLAUCIO DE BRITO RESENDE JUNIOR	ASSESSOR EXECUTIVO	GESTÃO/COMUNICAÇÃO	023.***.***-50
PATRICIA MEGHE ALVES DOS SANTOS CORREIA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	GESTÃO/COMUNICAÇÃO	329.***.***-74
JOSE RIBAMAR ARAGAO BRITO	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ESPORTE E LAZER	782.***.***-68
ANA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA DINIZ	ASSSESSOR DE TRIBUTAÇÃO	FAZENDA	059.***.***-82
DIEGO HENRIQUE COSTA RIBEIRO	ASSSESSOR DE TRIBUTAÇÃO	FAZENDA	023.***.***-07
JURACI SOUSA ROCHA	COORDENADOR DE TESOURARIA	FAZENDA	218.***.***-15
MAYRLA VIANA DE SOUSA SILVA	DIRETOR DA RECEITA	FAZENDA	044.***.***-11
BARBARA TELES DOS SANTOS JUSTO	ASSSESSOR DE TRIBUTAÇÃO	FAZENDA	019.***.***-08

ID 3905 PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

RODRIGO GALVAO VILARINDO	DIRETOR DE CONTABILIDADE	FAZENDA	968.***.***-72
VIVIANE NASCIMENTO DE SOUSA	DIRETOR DO IPTU	FAZENDA	043.***.***-08
LUIZA NUTHIELE CARVALHO OLIVEIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO	FAZENDA	075.***.***-86
PEDRO HENRIQUE FARIAS DE CARVALHO VIEIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO	FAZENDA	052.***.***-60
RUSSEL SHEDD GARROS SANTOS	GERENTE DA CERT. NEG. DE DÉBITOS	FAZENDA	041.***.***-77
MATHEUS SCORCIO DOS SANTOS MELO	GERENTE DE CADASTRO DO IPTU	FAZENDA	088.***.***-84
JOAO GABRIEL SOUZA DE MESQUITA	ASSESSOR EXECUTIVO	SAÚDE	076.***.***-69
LANDIANE MARCIA COSTA PEREIRA MESQUITA	ATPSP II	SAÚDE	058.***.***-70
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CONCEIÇÃO	GERENTE DE ORÇAMENTO	SEINFRA	071.***.***-06
DILSON PEREIRA GOMES FILHO	COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	SEINFRA	745.***.***-49
ALLINE PRADO DA SILVA	DIRETOR DE TOPOGRAFIA	SEINFRA	315.***.***-61
GILMAR DA SILVA COSTA	DIR. DE OBRAS DE RECUP. E MANUTENÇÃO	SESUDEC	306.***.***-34
HENRI COREIA VERAS SOARES	DIRETOR DE REL. COM O USUARIO	ASERPA	064.***.***-07
JOSE MENDES MOURÃO NETO	COORDENADOR GERAL DE CONTR. AVAL. E AUD.	SAÚDE	372.***.***-15
RONILSON SILVA MENDES	ASSESSOR ECOLAR	SEDUC	615.***.***-59
JONH DA SILVA BORGES	ASSESSOR ECOLAR	SEDUC	058.***.***-10
ANTONIO CLEUDES FREITAS DA SILVA	ASSESSOR ECOLAR	SEDUC	217.***.***-97
IGOR MACHADO SIQUEIRA	ASSESSOR DE GABINETE	SEDUC	042.***.***-82
LUCILENE AMARO DOS SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO	SEDUC	037.***.***-29

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

MARIA DANIELE PEREIRA DA COSTA	ASSESSOR EXECUTIVO	SEDUC	026.***.***-40
CONCEIÇÃO DE MARIA DE CASTRO RODRIGUES REGO	SUPERINTENDENTE DE DES. ECONOMICO	SEPED	411.***.***-34

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 28 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 259/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados dos cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ANA CELIA ALVES DE MORAES	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	943.***.**-78
FRANCISCO BENICIO LIMA DA COSTA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	362.***.***-49
LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	060.***.***-71
MARIA DOS MILAGRES DOS SANTOS SILVA	CHEFE DE NÚCLEO OPER. NÍVEL 1 - CREAS	SEDESC	010.***.***-64
ISABEL CRISTINA MARQUES COUTINHO	COORD. GERAL DO COMPLEXO MUN. DE URGÊNCIA. E EMERGÊNCIA	SAÚDE	933.***.***-04
MARIA DE FATIMA BRANDÃO DA SILVA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	093.***.***-01
JOSE ORLANDO ROSA DE SOUZA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	080.***.***-81
JOSÉ CARLOS DE SOUSA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	008.***.***-02
MICHELE OLIVEIRA DE SOUSA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	047.***.***-39
YAGO DA SILVA MARTINS	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	058.***.***-71
ARTUR VERAS DA SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	042.***.***-13
SIMONE FONTENELE SARAIVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	043.***.***-51
CLEOMILSON DE FARIAS SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	799.***.***-91
JOSYLLENE CRISTINA COSTA FONTENELE	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	103.***.***-85
KLEBER DINIZ DE SOUSA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	834.***.***-20
VANUSA DE FARIAS SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	483.***.***-00
ANA PRISCILA ANDRADE DA SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	059.***.***-09
CARLOS HENRIQUE CRUZ BELO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	114.***.***-50
MARIA GARDENIA DO NASCIMENTO CAETANO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	031.***.***-00
JACILANE DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	061.***.***-38
NELSA MARIA FONTENELES DA SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	051.***.***-31

ID 3905 PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

MARIA ANTONIA MACHADO DA CUNHA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	021.***.***-07
MARIA DE JESUS DE ARAUJO SOUZA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	043.***.***-59
MARLUCIA RAMOS MONTEIRO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	752.***.***-53
LAYSA VITÓRIA MACHADO MENEZES	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	083.***.***-22
FABIANA SILVA LOPES	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	960.***.***-34
FRANCISCO MARCELO SILVA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	703.***.***-13
CAROLINE DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	050.***.***-02
MARKDEVIS OLIVEIRA CARDOSO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	876.***.***-68

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem 01 de abril de 2025.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 28 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 59/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **DAYANE PORTELA LOPES**, portadora do CPF nº 035.***.***-30, ocupante do cargo de Diretora de Atendimento às Necessidades Básicas e Benefícios Eventuais, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	83/2025	31/2025	FUNERÁRIA PAX UNIÃO SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME	03.249.655/0001-96

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 04/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Parnaíba (PI), 05 de maio de 2025.

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 61/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARCILENE DO NASCIMENTO GOMES**, CPF nº 845.***.***-04, ocupante do cargo de Coordenadora Geral de Renda e Cidadania, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	66/2024	11/2024	POSTO RAMOS LTDA	08.470.231/0001-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato, contemplando inclusive os seus aditivos, quando for o caso.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 01/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Parnaíba (PI), 05 de maio de 2025.

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

ID 3905 PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 60/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **ROSIMAR RODRIGUES**, portadora do CPF nº 566.***.***-04, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	64/2024	09/2024	POSTO RAMOS LTDA	08.470.231/0001-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato, contemplando inclusive os seus aditivos, quando for o caso.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 01/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Parnaíba (PI), 05 de maio de 2025.

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 62/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e processos administrativos abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **MARY LANNES DE CARVALHO FARIAS**, portadora do CPF nº 913.***.***-72, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	68/2024	12/2024	POSTO RAMOS LTDA	08.470.231/0001-70
02	20439/2024	496/2024		
03	39250/2024	864/2024		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura dos contratos, contemplando inclusive os seus aditivos, quando for o caso.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 01/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Parnaíba (PI), 05 de maio de 2025.

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

ID 3905 PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 63/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **GLÁUCIA SEREJO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 839.***.***-91, ocupante do cargo de Diretora Administrativa, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	69/2024	13/2024	POSTO RAMOS LTDA	08.470.231/0001-70

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato, contemplando inclusive os seus aditivos, quando for o caso.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 01/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Parnaíba (PI), 05 de maio de 2025.

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 064 DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 14.133/21 e **Processo Administrativo N°18439/2025, RESOLVE :**

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO GOMES DA SILVA,** CPF nº 837.422.553-04, ocupante do cargo de ATPSP II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato 148/2025,** firmado com a empresa **MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ NR. 16.646.281/0001-94 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA,** CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando aquisição de medicamentos para atender as demandas das 44 Unidades Básicas de Saúde da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo Contrato.

Andreia Rosário Rodrigues de Oliveira
Secretária Executivo do Fundo Municipal de Saúde

ID 3905 PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 054 DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 14.133/21 e **Processo Administrativo nº 18435/2025, RESOLVE :**

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO GOMES DA SILVA,** CPF nº 837.422.553-04, ocupante do cargo de ATPSP II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato 137/2025,** firmado com a empresa **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ NR. 42.247.960/0001-09 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA,** CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando aquisição de medicamentos para atender as demandas das 44 Unidades de Saúde da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba-PI..

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Andreia Rosário Rodrigues de Oliveira
Secretária Executivo do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 107/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS, CPF: 019.079.473-96,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	213/2025	29/2025	CENTRO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR N. S. DO PERPETUO SOCORRO	05.509.013/0001-04

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 10 de março de 2025.

Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

ID 3905 PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 108/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS, CPF: 019.079.473-96,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	2710/2025	213/2025	PROVINCIA SAO FRANCISCO DAS CHAGAS DO CEARA E PIAUI	07.341.100/0001-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 10 de março de 2025.

Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 125/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **JEAN ALMEIDA FERREIRA, CPF: 497.306.063-15,** e a servidora, **GEISA DA SILVA CHAVES SANTOS, CPF: 029.990.593-45,** lotados na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	20117/2025	169/2025	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO NORTE DO CEARA LTDA	35.202.279/0001-70
02		170/2025		
03		171/2025		
04		172/2025		
05		173/2025		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 25 de abril de 2025.

Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

ID 3905 PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 110/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA, CPF: 922.772.253-04**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	5063/2025	36/2025	A P F DE CARVALHO	09.101.218/0001-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 14 de Abril de 2025.

Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

ID 3905 EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 14 AO CONTRATO N°753/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 14 ao Contrato Nº 753/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) /SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
CNPJ: 11.695.815/0001-59;
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 753/2023, por mais 60 (sessenta) dias, que irá até 18 de abril de 2025, em virtude de superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Sec. Executiva do Fundo Nº 51/2025, Ofício Nº 18-a/2025 - SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 04/2023, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025.

ID 3905 EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 14 AO CONTRATO N°753/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 14 ao Contrato Nº 753/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) /SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
CNPJ: 11.695.815/0001-59;
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 753/2023, por mais 60 (sessenta) dias, que irá até 18 de abril de 2025, em virtude de superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Sec. Executiva do Fundo Nº 51/2025, Ofício Nº 18-a/2025 - SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 04/2023, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 324/2025

REFERÊNCIA: CONTRATO celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a KARYNE DE FATIMA ARAGÃO OLIVEIRA LTDA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE SAUDE;
CONTRATADO (A): KARYNE DE FATIMA ARAGÃO OLIVEIRA LTDA;
CNPJ: 34.348.568/0001-10;
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 324/2025 por mais 30 (trinta) dias, que ficará vigente até o dia 25 de maio de 2025, considerando que os serviços possuem natureza essencial para garantir a continuidade do transporte para os pacientes que realizam tratamentos na sua maioria oncológicos fora do seu domicílio, conforme justificativa constante no Oficio nº 223/2025 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 06/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025;

ID 3905 JULGAMENTO DE RECURSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9012/2025

EMPRESAS IMPETRANTES

PARNAÍBA GÁS LTDA

OLIMPIO GAS LTDA

01. RELATÓRIO

Trata-se do recurso interposto pelas empresas **PARNAÍBA GÁS LTDA** contra a decisão de inabilitação da Agente de Contratação do Pregão Eletrônico 02/2025 e **OLIMPIO GAS LTDA** contra a decisão de habilitação da empresa **CWN FERREIRA LTDA**.

02. DA TEMPESTIVIDADE DO ATO:

Preliminarmente destaca-se que tanto as razões recursais quanto as contrarrazões foram interpostas pelos interessados dentro dos ditames impostos pelo instrumento convocatório, o que assiste razão quanto ao atendimento do requisito da TEMPESTIVIDADE.

Sendo assim, atendidos os pressupostos de admissibilidade, quais sejam legitimidade ad causam, possibilidade jurídica do pedido, interesse de agir, tempestividade e inconformismo da empresa insurgente, este Pregoeiro tomou conhecimento, para à luz dos preceitos legais e das normas editalícias que regem a matéria.

Ressalta-se que a decisão deste Pregoeiro é compartilhada pelos demais membros da equipe de Licitação e tem pleno amparo na legislação que dispõe sobre licitação na modalidade pregão, especialmente no que concerne ao momento processual para interposição de recursos contra ato da pregoeira proferido no decorrer da sessão.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

03. DOS FATOS APRESENTADOS PELA RECORRENTES

4.1 PARNAIBA GÁS LTDA

A empresa alega de forma resumida que: não fez os anexos dos documentos exigidos, pelo fato de ter ocorrido problemas técnicos com o fornecimento de internet, o que impossibilitou que os arquivos fossem enviados em tempo hábil, e que os arquivos estavam prontos e datados de forma eletrônica, o que segundo ela, configura condição preexistente e que existe a possibilidade de sanar eventuais falhas no que diz respeito a documentos preexistentes em sede de diligência.

A empresa trás em sua peça recursal, o Acórdão do TCU 1211/2021 o qual versa sobre a possibilidade da inclusão de documentos preexistentes mediante realizada de diligência solicitada pelo agente de contratação:

> "o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, **deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento prevista da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro".** (Grifamos) (TCU, Acórdão nº 1.211/2021, do Plenário, Rel. Mín. Walton Alencar Rodrigues, j. em 26.05.2021)."

Questiona ainda sobre a habilitação da empresa **C W N FERREIRA LTDA**, que não possui domicílio na cidade de Parnaíba – PI, e sobre como será realizada a entrega do objeto da licitação, visto que o termo de referência veda a subcontratação no item 6.1.

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Por fim, pede que seu recurso seja deferido e que seja aceito os documentos "preexistentes" e que seja revertida sua INABILITAÇÃO em HABILITAÇÃO, caso contrário, que seja remetido os autos a autoridade superior para apreciação.

4.2 OLIMPIO GAS LTDA

A empresa alega resumidamente que: a empresa alega de forma resumida que: a empresa **C W N FERREIRA LTDA**, foi declarada habilitada de forma errônea, visto que a empresa não apresentou em sua documentação de habilitação os documentos exigidos nos itens 10.3. 10.4 e 15.4 do instrumento convocatório.

Solicita ainda que a empresa **C W N FERREIRA LTDA,** seja inabilitada pelos motivos já expostos.

04. DAS CONTRARRAZÕES

A empresa **OLIMPIO GAS LTDA** em seu documento de contrarrazões alega que**:** o recurso da empresa **PARNAÍBA GÁS LTDA**, não deve ser aceito visto que os documentos que apresentados não tem condição preexistente.

05. DA ANÁLISE DO MÉRITO

Inicialmente, cumpre informar que as decisões tomadas no contexto deste processo licitatório estão em perfeita consonância com a legislação vigente, tendo sido observada a submissão aos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial aos princípios da igualdade e da vinculação ao edital, sob o qual o art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe:

05.1 PARNAÍBA GÁS LTDA

Passando a analisar os argumentos apresentados nas razões recursais sobre o problema técnico de internet, a licitante, é responsável pelo o ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua **DESCONEXÃO**, conforme o item 11.9 do edital.

Alegou ainda que, as documentações que não foram enviadas em tempo hábil devido ao seu problema técnico com fornecimento de internet, são documentos preexistentes citando o acordão do TCEU 1211/2021 que fala versa a possibilidade de inclusão de documentos

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID 3905 JULGAMENTO DE RECURSO

preexistentes. Vale ressaltar que esta situação não cabe, pois a mesma não apresentou as documentações exigidas nos itens 15.2.3, 15.2.1 alínea (b) e 15.4, conforme segue abaixo:

> 15.2.1 Habilitação jurídica:
> b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, caso designados em ato separado;
> 15.2.3 Qualificação econômico-financeira
> C) A capacidade Financeira da Sociedade Empresária será avallada
> mediante os seguintes indicadores, das demonstrações contábeis do último exercício social:
> c.1) Índice de liquidez geral (LG), igual ou maior que 1, apurado pela equação: (ativo circulante (AC) + realizável a longo prazo (RLP) dividido por (passivo circulante (PC) + passivo não circulante (PNC); ou seja: LG = AC + RLP ≥1 PC + PNC c.2) Índice de liquidez corrente (LC), igual ou maior que 1, apurado pela equação: Ativo
> circulante (AC) dividido por passivo circulante (PC); ou seja : LC = AC ≥ 1 PC
> 15.3.1 O (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado, deverá constar firma reconhecida em cartório ou a licitante poderá proceder conforme a lei federal nº 13. 726 de 08/10/2018, art. 3º.
> 15.4 OUTRAS COMPROVAÇÕES.

Desta forma a licitante descumpriu o item do edital 15.4.4.

> 15.4.4. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo(a) pregoeiro(a).

E no mesmo entendimento segue a lei 14.133/21.

> Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de **NOVOS DOCUMENTOS**, salvo em sede de diligência, para:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

edital comprometendo-se, caso vencedora, que entregará o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido no Edital. Declara ainda que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/202, conforme segue em imagem da declaração apresentada:

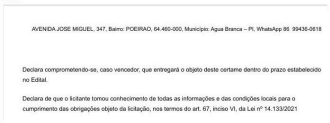

AVENIDA JOSE MIGUEL, 347, Bairro: POEIRAO, 64.460-000, Município: Agua Branca – PI, WhatsApp 86 99436-0618

Declara comprometendo-se, caso vencedor, que entregará o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido no Edital.

Declara de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021

5.2. EMPRESA OLIMPIO GAS LTDA

Ao analisar os argumentos nas razões recursais, apresentadas contra a habilitação da empresa CWN FERREIRA LTDA, ficou evidenciado que a empresa ora habilitada atendeu todas as exigências contidas nos itens 10.3, 10.10, 15.4. do instrumento convocatório.

Segue texto de cada item, para melhor compreensão.

> 10.3 após o preenchimento no sistema eletrônico, o licitante deverá enviar o arquivo de proposta anexado no sistema, até a data e hora limite prevista para encerramento da fase de recebimento (acolhimento) das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
> 10.10 os preços cotados e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico, bem como aqueles constantes no arquivo de proposta que deverá ser enviado em anexo, neles deverão estar inclusos todas e quaisquer despesas, tais como transporte/frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos, aduaneiros, incluindo a totalidade dos custos diretos e indiretos do objeto da presente licitação, constituindo obrigação da licitante vencedora o pagamento dos salários de todos os Seus empregados e respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, bem Como todos os tributos, encargos fiscais e comerciais decorrentes da execução do

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

> I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
> II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Assim, fica evidenciado que as documentações não se tratam de documentos preexistentes, visto que os mesmos não foram apresentados na documentação de habilitação, não cabendo, portanto, serem solicitados através de diligência, nem tampouco, aceitos de acordo com o Acórdão trazido na peça recursal. A diligencia é destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, no sentido de pedir documentos complementares que demonstre veracidade dos documentos inicialmente exigidos através do edital e inseridos pela licitante, sendo necessário que a licitante tenha apresentado o documento inicial conforme o item 13.8 do instrumento convocatório. Neste sentido a ausência de documentos essencial implicará na **INABILITAÇÃO** da licitante, pois o edital não prevê a concessão de prazo para a inclusão posterior de documentos exigidos.

Segue a própria jurisprudência apresentada pela a empresa recorrente em sua peça recursal.

> Nesse sentido, o tribunal decidiu que "o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8°, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; **sendo que a vedação à inclusão de novo documento prevista da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente**, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro". (Grifamos) (TCU, Acórdão nº 1.211/2021, do Plenário, Rei. Min. Walton Alencar Rodrigues, j. em 26.05.2021).

Sobre os fatos alegados em relação a habilitação da empresa **CWN FERREIRA LTDA** não possuir domicilio na cidade de Parnaíba – PI, vale ressaltar que o edital não prevê que a licitante tenha sede no município, visto que a mesma apresentou as declarações exigias no

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

> objeto, Inclusive seguros, multas, e outras despesas relacionadas ao objeto da licitação e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta licitação.
> 15.4 OUTRAS COMPROVAÇÕES.
> e) Declaração que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. (Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante) - Anexo IV;

Sobre o questionado acerca do item 10.3 do edital, a empresa ora habilitada fez o envio do documento de proposta conforme solicitado no edital.

No que diz respeito ao item 15.4, alínea (e) do edital, vejamos:

Inabilitar uma empresa pela simples falta de uma declaração, seria excesso de formalismo, visto que no caso em tela, a falta do documento não iria afetar a proposta da licitante ora habilitada, pois em consideração ao princípio da economicidade a proposta apresentada, é a mais vantajosa para o município, posto ainda que atendeu a todas as exigências editalícias. Desse modo, não cabendo inabilitação por esse motivo.

06. DA DECISÃO

Isto posto, conheço dos recursos administrativos interpostos pelas empresas **OLIMPIO GAS LTDA** e **PARNAÍBA GÁS LTDA,** para no **MÉRITO**, negar-lhes provimento.

Os autos serão encaminhados à autoridade superior para decisão, em atenção ao Art. 165, § 2°, da Lei 14.133/21.

Parnaíba (PI), 16 de abril de 2025.

Naiara Cerqueira de Carvalho Ferreira

Naiana Cerqueira de Carvalho Ferreira
Agente de Contratação Nível II – Pregoeira

ID 3905 DESPACHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDICAÇÃO

DESPACHO

Após a análise dos recursos apresentados pelas empresas licitantes **PARNAÍBA GÁS LTDA e OLIMPIO GAS LTDA** e da análise das contrarrazões apresentada pela empresa licitante **OLIMPIO GAS LTDA**, referente ao pregão destinado à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13 E P45 (GÁS DE COZINHA) E BOTIJÕES VAZIOS DE 13 KG, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.**

Considerando a análise e decisão da Agente de Contratação, **RATIFICO** a decisão que foi declarada classificada e vencedora a empresa **CWN FERREIRA LTDA**, do pregão 02/2025 destinado **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13 E P45 (GÁS DE COZINHA) E BOTIJÕES VAZIOS DE 13 KG, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL**

Parnaíba-PI, 05 de maio 2025.

Atenciosamente,

Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

ID 3905 INEDITORIAIS EMPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPA–EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
CNPJ nº 09.452.441/0001-07
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A
iirro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA EMPA Nº 21/2025

Dispõe sobre a Exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR: **CLEILSON SANTOS BRASIL.** portador do CPF de nº 033.***.***-29 no exercício do cargo em comissão Assessor Operacional, lotada nesta empresa;

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a data do dia 08/04/25

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 28 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEISE ARAGÃO MATTEI
Presidente da EMPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPA–EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
CNPJ nº 09.452.441/0001-07
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A
iirro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA EMPA Nº 27/2025

Dispõe sobre a Exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR: **JOAO ERIAUDO ASSUNCAO MELO FILHO.** portador do CPF de nº 632.***.***-19 no exercício do cargo em Assessor Operacional de Limpeza, lotada nesta empresa;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 30 abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEISE ARAGÃO MATTEI
Presidente da EMPA

ID 3905 INEDITORIAIS

AGUAS E PROGRESSO LTDA, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) , de Parnaíba-pi, a LICENÇA PREVIA (LP) , para FABRICAÇÃO DE AGUAS ENVASADAS , situada em TV CORINTO TRINDADE , Nº1115, BAIRRO: JOAO XXIII. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Prefeito Municipal: FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
Vice-Prefeito: DARLLAN DE ALMEIDA VIEIRA BARROS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM
Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.
Responsáveis: **Edrivandro Gomes Barros** (Secretário de Governo)
(Coordenador de TI)
(Diretora de Documentos Oficiais)

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Edrivandro Gomes Barros

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Eliaquim Sousa Nunes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Francisco Eudes Fontenele Aragão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
Oscar Machado da Cunha Filho

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Analia Priscilla Lima da Silva

SECRETÁRIO IMEDIATO DO PREFEITO

SECRETÁRIO DA CHEFIA DE GABINETE
Edrivandro Gomes Barros

SECRETÁRIA DE GESTÃO
Zulmira do Espírito Santo Correia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Danilo de Andrade Rêgo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA
Thiago Judah Sampaio Carneiro

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Interino
Edrivandro Gomes Barros

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - IPMP
Jeanne Pereira Cunha

PRES. DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REG. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ASERPA
Francisco das Chagas Silva de Oliveira

PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA - interino
Deise Aragão Mattei

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO - SESPA
Deise Aragão Mattei

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA
Thiciano Ribeiro da Cruz

OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO - interino
Eliaquim Sousa Nunes

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Rubens Sousa Ferreira

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Iranildo Junio Camapum Brandão

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL
Felipe da Silva Sousa

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER - interino
Danilo de Andrade Rêgo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Rafael Costa Lima

GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CLCA
Pedro Aguiar Pires

SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA
Carlos Henrique Rodrigues Costa

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO
Valéria Souza

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO
Márcio Renan Brito Fernandes

SUPERINTENDENTE DE CULTURA
Gabriel Araujo Rodrigues